



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4373, de 19 de janeiro de 2026.

EMENTA: TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 4347/2026, QUE RETORNA SERVIDORA DAS FÉRIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, inciso IV e VI da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º- Tornar sem efeito a Portaria nº 4347, de 05 de janeiro de 2026, que retorna servidora das férias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 19 de janeiro de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***-***-** Data: 19/01/2026 16:39:21

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 19/01/2026.

Assinado por MILENA DRAGO
PINTO 097.***-***-**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
19/01/2026 16:45:48

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 19/01/2026

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 19/01/2026

Marcio Raier
Técnico Administrativo